



✓ INDICAÇÃO. 473 / 2025

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.  
Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal Planejamento e Urbanismo e cópia ao DETRU, solicitando adoção de providência para fins de que,

Sejam realizados estudos visando a possibilidade de substituição de faixa pintada para pedestres por faixa elevada, na Rua Conrado Liebl, próximo ao número 3306, Bairro Serra Alta.

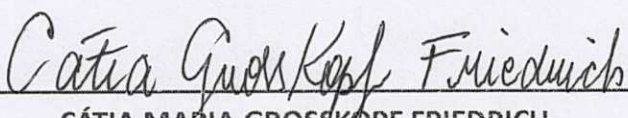
✓ JUSTIFICATIVA

Moradores e usuários locais solicitam atenção a este ponto da Rua Conrado Liebl devido a velocidade que os motoristas imprimem, apesar da existência de faixa pintada para travessia de pedestres.

Segundo relatam, se contabilizam inúmeros atropelamentos de animais e risco de atropelamentos de pessoas.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 23 de junho de 2025

  
CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH  
Vereadora

CMSES 23/06/2025 14:54 AA 1343/2025